DECRETO N° 14.130, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV N° 001/2015/PMNV/ES, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. N° 783/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o N°509334, datado de 03 de dezembro de 2018,

Considerando que o senhor **WALDEMAR JUNIOR VALOIZ PINHEIRO,** foi nomeado através do Decreto n° 14.062, de 26 de outubro de 2018, aprovado no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Motorista, Carreira VI, Classe A;

Considerando que o mesmo foi convocado para apresentação de requisito nos dias 13 e 14 de novembro de 2018, conforme Edital n° 035/2018, publicado em 06 de novembro de 2018;

Considerando que o mesmo foi convocado para a posse no dia 23 de novembro de 2018, conforme Edital n° 036/2018, publicado em 19 de novembro de 2018;

Considerando ainda, que o mesmo não tomou posse até a presente data,

DECRETA:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação do Senhor **Waldemar Junior Valoiz Pinheiro,** cargo Motorista, Carreira VI, Classe A, nos termos do art. 20, da Lei n° 2.021/94, a partir de 05 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito